

**SEGURADORA**

SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS  
 RUA BEATRIZ LARRAGOITI LUCAS 121 - PARTE - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - 20211-903  
 Cód. SUSEP: 15414.001772/2004-14  
 GRUPO SUSEP: 5 – AUTOMÓVEIS RAMO SUSEP: 31 - AUTOMÓVEIS  
 UNIDADE OPERACIONAL: 0094 - RIO GDE. SUL  
 END: RUA EDU CHAVES, 500 - SÃO JOÃO - PORTO ALEGRE - RS - 90240-620

CNPJ: 033.041.062/0001-09

**SEGURADO**

GRUPO: **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR**  
 END. GRUPO: AV 25 DE JULHO 748

CÓD.: 553820222

CPF/CNPJ: 007.329.693/0001-00

**DADOS DO CADASTRO NEGÓCIO**

CADASTRO NEGÓCIO: 311466141	CÓD. CONVÊNIO: 000000000	TOTAL DE ITENS VIGENTES ATÉ O MÊS: 000000001	DATA: 12/2017
TOTAL DE MOVIMENTAÇÕES NO MÊS: 0		NUM.SEQ: 159 A 159	

**QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO COLETIVO**

ISENTO DE PREENCHIMENTO DO QAR

**PRÊMIO**

PRÊMIO LÍQUIDO: R\$ 1.674,32	CUSTO DA APÓLICE: 0,00	TAXA DE JUROS EFETIVO: 0,00
JUROS: 0,00	IOF: 0,00	PRÊMIO TOTAL: R\$ 1.674,32

**OBSERVAÇÕES**

APÓLICE COLETIVA VIGENTE

Estou ciente de que as Condições Gerais deste contrato estarão disponibilizadas no site [www.sulamerica.com.br/manualdosegurado](http://www.sulamerica.com.br/manualdosegurado), sendo desnecessário o envio da via impressa.

**Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.**

A cobertura para farol/lanterna de Xenon ou LED é válida somente para veículos de passeio e picape e só poderão ser utilizadas se as peças forem itens de série do veículo.

R: 0043/3 - Seg: 00003/00005 - SULA\_F\_1\_MOV\_SAS\_TPE\_071217\_7239 - Kl: 72390003



---

**CORRETOR DE SEGUROS**

AÇÃO DE APOIO: 000016805

ESTRUTURA DE APOIO: 000046747

ESTRUTURA DE VENDA: 001689525

AÇÃO DE VENDA: 000000000

NOME DO CORRETOR: PROCESSO LICITATORIO

CÓD. SUSEP: 0000 0

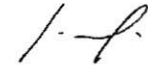
---

Para validade do presente contrato a "Seguradora" representada por seus procuradores assinam estas apólices.

Pela Seguradora



**Gabriel Portella**  
Presidente do Grupo SulAmérica



**Eduardo Dal Ri**  
Vice-Presidente

### APÓLICE COLETIVA VIGENTE

SEGURADORA: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS CNPJ: CNPJ: 033.041.062/0001-09 SUCURSAL: 0094  
 Nº PROCESSO SUSEP: 15414.001772/2004-14 REGISTRO SUSEP: 5118 GRUPO SUSEP: 05 - AUTOMÓVEL  
 NOME SEGURADO:  
 GRUPO: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR CNPJ: 007.329.693/0001-00  
 ENDEREÇO: AV 25 DE JULHO 748 - CENTRO - VICTOR GRAEFF - RS - CEP: 99350-000  
 DATA DE EMISSÃO APÓLICE: 07/12/2017 DATA DE EMISSÃO KIT: 07/12/17 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51100191380727  
 ITEM: 0002 APÓLICE: 008480620 PROPOSTA: 424544870  
 CADASTRO NEGÓCIO: 311466141 PÁG: 00000 Nº SEQ.: 000019  
 VIGÊNCIA: ESTA APÓLICE VIGORA A PARTIR DAS 24:00 HORAS DO DIA 24/11/2017 E TERMINA ÀS 24:00 HORAS DO DIA 24/11/2018.

### CORRETOR DE SEGUROS

NOME CORRETOR: PROCESSO LICITATORIO  
 CÓD. SUSEP: 0000 0

### RELAÇÃO DE VEÍCULOS/GARANTIAS/LMG/CAPITAL SEGURADO

VEÍCULO: FOCUS H.TITAN.2.0FLEX TIP	ANO: 2012	CHASSI: 8AFTZZFFCCJ001931	PLACA: IVG-1264
TABELA FIPE: 003347-2		TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR	
ISENÇÃO TRIBUTÁRIA:		QUANT. DE PASSAGEIROS: 005	
FORMA DE CONTRATAÇÃO: REP.GARANTIDA		FATOR DE AJUSTE: 110%	
UF MUNICÍPIO DE PERNOITE/CENTRO DE ATIVIDADES: RS		CEP PERNOITE/CENTRO DE ATIVIDADES: 99350-000	
RAMO/GARANTIAS/LMG/PRÊMIO:			
0031 COMPREENSIVA (COLISÃO, ROUBO E INCÊNDIO)		Vide Condições Gerais	-
0031 VEÍCULO		Vide Condições Gerais	1.378,47
0053 COBERTURA PARA TERCEIROS (DANOS MATERIAIS)		R\$ 100.000,00	142,48
0053 COBERTURA PARA TERCEIROS (DANOS CORPORAIS)		R\$ 100.000,00	56,99
0020 ACIDENTE DE PASSAGEIRO (MORTE)		R\$ 100.000,00	3,33
0020 ACIDENTE DE PASSAGEIRO (INVALIDEZ)		R\$ 100.000,00	3,33
0042 COBERTURA DE VIDROS		Vide Condições Gerais	26,60
0042 LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES		Vide Condições Gerais	17,23
0042 ASSISTÊNCIA 24 HORAS		Plano 3	23,50
0042 CARRO RESERVA ESPECIAL		15 dias	22,39

### FRANQUIAS E DESCONTOS

Franquias(R\$)		Descontos	
Casco:	R\$ 2.508,04	Bônus:	3
Para-brisa:	R\$ 255,00	Fidelidade:	SIM
Vidro Traseiro:	R\$ 270,00		
Vidro Lateral:	R\$ 120,00		



**FRANQUIAS E DESCONTOS**

Lanterna:	R\$ 195,00
Lanterna LED:	R\$ 510,00
Farol:	R\$ 220,00
Farol Xenon/LED:	R\$ 1.400,00
Retrovisor:	R\$ 195,00

## PRÊMIOS E FRACIONAMENTO DO SEGURO

Forma de Pagamento:	Fatura	Quantidade de Parcelas mensais:	001
Prêmio Líquido:	R\$ 1.674,32	Valor 1ª Parcela:	R\$ 1.674,33
Prêmio Total à Vista:	R\$ 1.674,33	Valor das demais Parcelas:	R\$ 1.674,33
IOF:	R\$ 0,00	Vencimento das Parcelas:	0
Prêmio Total:	R\$ 1.674,32	Juros:	0,00% am
Juros:	R\$ 0,00		

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC)

0800 725 5901

0800 702 2242 (Exclusivo para portadores de limitação auditiva ou de fala)

Assistência 24 Horas, Aviso de Sinistro e Demais Serviços

4004 4100 (Capitais e áreas metropolitanas) - Custo de uma ligação local

0800 727 4100 (Demais regiões)

Ouvidoria: 0800-725-3374

Para recebimento do valor, o segurado optou em contatar a Central de Devolução de Valores da SulAmérica nos telefones 3003-7129 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 721 7129 (demais regiões) ou informar dados bancários para crédito em conta corrente no site [www.sulamerica.com.br](http://www.sulamerica.com.br) / **Para Você / Auto / Serviços Online /**

**Devoluções de Valores / Informações para Crédito em Conta Corrente**, informar o CPF/CNPJ, Código de devolução de valores 94424544870 e conta corrente.

O seguro só pode ser contratado em nome do proprietário do veículo registrado no Certificado de Registro do Veículo (CRV) salvo as situações abaixo, sob pena da perda do direito à indenização securitária:

- o veículo estiver dentro do prazo de 30 (trinta) dias para a transferência de propriedade;
- o veículo estiver alienado e o seguro for arrendatário;
- quando a relação entre segurado e proprietário do veículo for um dos vínculos aceitos expressamente pela SulAmérica em suas condições gerais.

Atendimento SUSEP Exclusivo ao Consumidor (9:30 às 17:00) : 0800 021 8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.com.br](http://www.susep.com.br), de acordo com o número de processo constante na apólice/proposta.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

A partir da segunda parcela, caso o pagamento não seja realizado no prazo, serão acrescidos juros diários de 0,1050%. O não pagamento após 60 dias da data de vencimento original implicará no cancelamento de sua apólice, conforme capítulo "Formas de Pagamento do Prêmio e Consequência da Inadimplência" das Condições Gerais.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Em caso de extinção da Tabela FIPE, que poderá ser consultada no site [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br), a indenização será apurada de acordo com a Tabela Molicar, publicada no site [www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br).

Pela Seguradora



Gabriel Portella  
Presidente do Grupo SulAmérica



Eduardo Dal Ri  
Vice-Presidente

